ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARLOS CUNHA DE JESUS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pequizeiro – TO.

Valor Estimado: R$ 54.031,61 (cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

A elaboração deste instrumento integra a fase preparatória da contratação, destinando-se a demonstrar a necessidade pública, identificar as alternativas existentes no mercado e justificar a solução escolhida pela Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração desempenha funções essenciais relacionadas à gestão administrativa, recursos humanos, patrimônio, arquivo, protocolo, tecnologia da informação, transparência pública e suporte às demais unidades administrativas do Município.

O crescimento das demandas administrativas e a crescente digitalização dos processos internos exigem equipamentos modernos, confiáveis e compatíveis com os sistemas atualmente utilizados pela Administração Pública.

Parte dos equipamentos existentes apresenta limitações decorrentes da obsolescência tecnológica, redução da capacidade operacional, incompatibilidade com softwares atuais e elevados custos de manutenção, comprometendo a produtividade dos servidores e a eficiência dos serviços públicos.

A aquisição pretendida visa proporcionar:

- Modernização da infraestrutura tecnológica municipal;
- Aumento da produtividade administrativa;
- Melhoria na gestão documental eletrônica;
- Ampliação da segurança da informação;
- Fortalecimento dos mecanismos de autenticação biométrica;
- Suporte às atividades institucionais e de comunicação oficial;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, resta plenamente caracterizada a necessidade da contratação, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência administrativa.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas da Administração Municipal voltadas à modernização tecnológica, transformação digital, fortalecimento da governança pública e melhoria contínua da prestação dos serviços administrativos.

A aquisição está compatível com as ações governamentais previstas para o exercício financeiro de 2026 e possui adequação orçamentária suficiente para sua execução.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento integral da necessidade administrativa, os equipamentos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

5.1 Requisitos Técnicos

Os bens fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, em linha regular de produção e acompanhados das respectivas garantias do fabricante.

Os equipamentos deverão possuir compatibilidade com os sistemas operacionais e plataformas utilizadas pela Administração Municipal.

Não serão admitidos equipamentos remanufaturados, recondicionados, usados ou provenientes de mostruários.

5.2 Garantia

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

5.3 Assistência Técnica

A empresa contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada no território nacional, inclusive fornecimento de peças de reposição e suporte necessário durante o período de garantia.

5.4 Sustentabilidade

Os equipamentos deverão observar práticas sustentáveis de fabricação, eficiência energética e destinação ambientalmente adequada de componentes eletrônicos, nos termos da legislação ambiental vigente.

5.5 Entrega

Os bens deverão ser entregues integralmente no Município de Pequizeiro – TO, em local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo que vier a ser estabelecido no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar das soluções disponíveis no mercado nacional, identificando-se as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Locação dos Equipamentos

A locação implicaria despesas permanentes e continuadas, sem incorporação dos bens ao patrimônio público, além da dependência contratual contínua para manutenção da infraestrutura tecnológica.

Embora apresente menor investimento inicial, revela-se economicamente menos vantajosa no longo prazo.

Alternativa 2 – Aquisição de Equipamentos de Menor Capacidade Técnica

A aquisição de equipamentos com especificações inferiores poderia reduzir o investimento inicial, porém comprometeria a durabilidade, a produtividade e a compatibilidade com sistemas modernos utilizados pela Administração Pública.

Tal alternativa não atende adequadamente às necessidades institucionais.

Alternativa 3 – Aquisição Definitiva dos Equipamentos Especificados

A aquisição definitiva proporciona:

- Incorporação ao patrimônio municipal;
- Maior autonomia administrativa;
- Menor custo global ao longo da vida útil;
- Redução de despesas recorrentes;
- Ampliação da produtividade dos servidores;
- Modernização tecnológica sustentável.

Após análise comparativa, conclui-se que esta constitui a alternativa mais vantajosa ao interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição definitiva dos seguintes equipamentos:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	01	Und	Desktop Lenovo Neo50s SFF G5 Intel Core i5-14400, 16GB RAM, SSD 256GB, Windows 11 Pro ou equivalente superior
02	01	Und	Teclado Lenovo padrão ABNT2
03	01	Und	Mouse Lenovo óptico
04	01	Und	Scanner Brother ADS-3100 ou Fujitsu SP-1120N, duplex, rede e USB
05	01	Und	Monitor LED 23,8 polegadas Full HD
06	01	Und	Nobreak 1.200 VA, mínimo 06 tomadas
07	01	Und	Leitor biométrico Futronic FS88 ou equivalente

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
08	01	Und	Kit ID Bio completo
09	01	Und	Tablet de assinatura Wacom STU-540 ou equivalente
10	01	Und	Câmera Canon EOS Rebel T7 ou equivalente superior

A solução permitirá a modernização integral das atividades administrativas relacionadas à informática, digitalização documental, autenticação biométrica e comunicação institucional.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nas necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Administração, considerando:

- Número de postos de trabalho existentes;
- Demandas de digitalização documental;
- Atividades institucionais permanentes;
- Necessidade de equipamentos especializados para identificação biométrica e assinatura eletrônica;
- Produção de registros fotográficos oficiais.

As quantidades previstas mostram-se suficientes e adequadas para atendimento das necessidades administrativas atuais.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas preliminares de mercado, estimou-se o valor global da contratação em:

R$ 54.031,61 (cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos).

O valor será posteriormente consolidado mediante pesquisa formal de preços, observando-se os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Embora o objeto seja composto por itens distintos, recomenda-se a adoção do julgamento por itens, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores especializados.

O parcelamento:

- Amplia a concorrência;
- Possibilita melhores preços;
- Evita concentração de mercado;
- Favorece microempresas e empresas de pequeno porte;
- Atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, o procedimento licitatório deverá ocorrer com adjudicação por item.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objetiva alcançar os seguintes resultados:

I – Modernização da infraestrutura tecnológica municipal;
II – Maior eficiência administrativa;
III – Redução de falhas operacionais;
IV – Melhoria dos processos de gestão documental;
V – Ampliação da segurança da informação;
VI – Implementação de mecanismos de autenticação biométrica;
VII – Redução de custos de manutenção corretiva;
VIII – Aumento da produtividade dos servidores;
IX – Fortalecimento das ações de transparência e comunicação institucional;
X – Continuidade dos serviços públicos prestados à população.

12. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução da futura contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Disponibilização do espaço físico para instalação dos equipamentos;
- Realização do recebimento provisório e definitivo;
- Conferência técnica das especificações contratadas;
- Atualização dos registros patrimoniais;
- Treinamento operacional básico, quando aplicável.

Não se vislumbra necessidade de adaptações estruturais relevantes para implementação da solução.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer a execução do objeto.

A presente aquisição possui autonomia administrativa e operacional, podendo ser executada independentemente de outros contratos ou processos licitatórios.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os equipamentos eletrônicos possuem potencial impacto ambiental relacionado ao descarte de componentes e consumo energético.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Aquisição de equipamentos com eficiência energética reconhecida;
- Priorização de fabricantes que adotem práticas sustentáveis;
- Descarte ambientalmente adequado dos equipamentos inservíveis;
- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Utilização racional dos recursos tecnológicos.

A contratação contribuirá para redução do consumo energético decorrente da substituição de equipamentos antigos por modelos mais eficientes.

15. ANÁLISE PRELIMINAR DOS RISCOS

Risco 1 – Atraso na entrega dos equipamentos

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Mitigação: Estabelecimento de penalidades contratuais e fiscalização contínua.

Risco 2 – Entrega de equipamentos incompatíveis com as especificações

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Mitigação: Recebimento técnico rigoroso e exigência de catálogos e certificados.

Risco 3 – Defeitos durante o período de garantia

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Mitigação: Garantia mínima contratual e assistência técnica autorizada.

Risco 4 – Obsolescência tecnológica precoce

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Mitigação: Aquisição de equipamentos atualizados e com elevado padrão tecnológico.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
02	0013	04	122	0001	2253	44.90.52	1.500.0000.0000
							1.700.0000.0000
02	0013	04	122	0001	2253	33.90.30	1.701.0000.0000
							1.706.0000.0000

Os equipamentos permanentes serão apropriados prioritariamente na natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização das análises técnicas, econômicas, operacionais e ambientais, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável e necessária ao atendimento do interesse público.

A solução escolhida apresenta compatibilidade com as necessidades institucionais, adequação orçamentária, sustentabilidade econômica e potencial significativo de melhoria da eficiência administrativa.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do procedimento licitatório, mediante realização do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 451/2026**, para aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Administração de Pequizeiro – TO.

Pequizeiro – TO, 15 de maio de 2026.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Competente

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, por atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demonstrar a viabilidade da contratação pretendida.

Pequizeiro – TO, 15 de maio de 2026.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Competente